



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua JORGE LUIZ DE SOUZA, a Rua Projetada Nº 08 do loteamento Manoel Monteiro, no Bairro Nova Santa Cruz, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que se trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 setembro de 1995


Raymundo Francelino Aragão Filho.
Prefeito Municipal